

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 7 - n.º 31

Brasília-DF, 06 de agosto de 1999

Publicação semanal da CGRH/ SPA

CADERNO DE ATOS

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 79 DE 02 DE AGOSTO DE 1999 - Coordenador-Geral de Recursos Humanos, substituto, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 1995, resolve:

I - Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor CHARLES DE AZEVEDO LIMA, Agente Administrativo, Classe "D", Padrão V, matrícula SIAPE n.º 1080905, a partir de 04 de agosto de 1999. (Processo n.º 53730.000222/99).

PORTARIA N.º 80 DE 03 DE AGOSTO DE 1999 - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos, substituto, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria n.º 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 1995, resolve:

I - Conceder à inativa DIVA LORENZEN NEIVA DE LIMA, matrícula 0837740, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei n.º 8627/93, de até 03 padrões da Classe C padrão III, para a Classe C, padrão VI.

PORTARIA N.º 82 DE 04 DE AGOSTO DE 1999 - Coordenador-Geral de Recursos Humanos-Substituto da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações que, no uso das atribuições lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial de 05 subsequente, tendo em vista o que consta no Processo nº53640.001312/98.

Considerando o que determina o Decreto n.º 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicada no DOU de 16 subsequente, que regulamenta a concessão dos adicionais de

Periculosidade e Insalubridade.

Considerando o que preceituam os artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei n.º 8.112/90 e o disposto no artigo 12, inciso II, da Lei n.º 8.270, de 1991, resolve:

I - Designar os servidores ANTONIO GEWILTON LOPES, Agente de Vigilância, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 807390, ANTONIO DE FREITAS BARBOSA, Agente de Vigilância, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 807389, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Motorista Oficial, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 809550, FRANCISCO RISOMA DE MEDEIROS E SILVA, Motorista Oficial, Classe B, Padrão VI, Matrícula SIAPE n.º 840580, FRANCISCO SALOMA DE MIRANDA, Agente de Vigilância, Classe B, Padrão V, Matrícula SIAPE n.º 809972, MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, Agente de Portaria, Classe C, Padrão IV, Matrícula SIAPE n.º 809990, JOÃO PEREIRA DE ARRUDA, Motorista Oficial, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 809556, JOSÉ MARTINS NETO, Motorista Oficial, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 809566, JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Motorista Oficial, Classe C, Padrão V, Matrícula SIAPE n.º 809986, JOSÉ AFONSO DE CARVALHO, Motorista Oficial, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 808459, FABIO VOLLES AMÉLIO, Motorista Oficial, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 809817, ISABEL ROMEU DA FONSECA, Motorista Oficial, Classe B, Padrão II, Matrícula SIAPE n.º 809777, e AIRTON FAUSTO CORREA, Motorista Oficial, Classe A, Padrão II, Matrícula SIAPE n.º 809918, lotados no Setor de Abastecimento de Combustível deste Ministério, para exercer atividade considerada de risco, conforme Laudo Médico Pericial, emitido pelo Dr. João Tavares Filho, Médico do Trabalho, CIF-30034-9;

II - Conceder aos referidos servidores o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o respectivo vencimento do cargo efetivo, a partir de agosto de 1999;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 83 DE 04 DE AGOSTO DE 1999. Coordenador-Geral de Recursos Humanos, substituto, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações que, no uso das atribuições lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial de 05 subsequente, tendo em vista o que consta no Processo n.º 53640.001312/98.

Considerando o que determina o Decreto n.º 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicada no DOU de 16 subsequente, que regulamenta a concessão dos adicionais de Periculosidade e Insalubridade,

Considerando o que preceituam os artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei n.º 8.112/90 e o disposto no artigo 12, inciso II, da Lei n.º 8.270, de 1991, resolve:

I - Designar os servidores EDITH GUIMARÃES DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 809384, JOSÉ NERIGLISSOR SOARES CUNHA, Médico, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 1090483, MÁRIO CÉSAR CINELLI, Médico, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 745021, e PATRÍCIA DE OLIVEIRA BRITO BLOM, Odontóloga, Classe D, Padrão V, Matrícula SIAPE n.º 1093539, lotados na Assistência Médica deste Ministério, para exercer atividade considerada de risco, conforme Laudo Médico Pericial, emitido pelo Dr. João Tavares Filho, Médico do Trabalho, CIF-30034-9;

II - Conceder aos referidos servidores o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o respectivo vencimento do cargo efetivo, a partir de agosto de 1999.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 84 DE 04 DE AGOSTO DE 1999 - Coordenador-geral de Recursos Humanos, substituto, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações que, no uso das atribuições lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial de 05 subsequente, tendo em vista o que consta no Processo n.º 53640.001312/98.

Considerando o que determina o Decreto n.º 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicada no DOU de 16 subsequente, que regulamenta a concessão dos adicionais de Periculosidade e Insalubridade,

Considerando o que preceituam os artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei n.º 8.112/90 e o disposto no artigo 12, inciso II, da Lei n.º 8.270, de 1991, resolve:

I - Designar os servidores RONALDO PEREIRA LEITE, Agente de Portaria, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 809569, CÍCERO FERREIRA DE ARAÚJO, Artífice de Artes Gráficas, Classe C, Padrão IV, Matrícula SIAPE n.º 809478, e JUSTINO DE SOUZA SANTOS, Agente de Vigilância, Classe B, Padrão IV, Matrícula SIAPE n.º 809969, lotados no Setor de Reprografia deste Ministério, para exercer atividade considerada de risco, conforme Laudo Médico Pericial, emitido pelo Dr. João Tavares Filho, Médico do Trabalho, CIF-30034-9;

II - Conceder aos referidos servidores o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o respectivo vencimento do cargo efetivo, a partir de agosto de 1999;.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 85 DE 05 DE AGOSTO DE 1999 - Coordenador-geral de Recursos Humanos, substituto, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 1995, resolve:

I - Remover, a pedido, da Delegacia deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro para a Sede deste Ministério, o servidor WALTER SALOMÃO GOUVÊA, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, matrícula SIAPE N.º 809796. (Processo n.º 53770.000965/99).

RETIFICAÇÃO

Na portaria de reposicionamento do estado de Pernambuco, n.º 21, de 20 de março de 1996, publicada no Boletim de Serviço n.º 12, de 22 de março de 1996, onde se lê: JOÃO FERREIRA SALES; Servente, C II para C V, leia-se: JOÃO FERREIRA SALES; Servente, D III para C I (Processo n.º 53830.001075/99).

WILLIAM CLARET TORRES. Coordenador-Geral substituto.

2. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N.º 82 DE 28 DE JULHO DE 1999 - Delegado interino do Ministério das Comunicações no estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 275 de 18.09.98, publicada no DOU de 21.09.98, resolve:

I - Designar os servidores MEIRE CERQUEIRA MEDRADO -Ag. Administrativo, JOSÉ RIBEIRO DE SANTANA- Aux.. Operacional de Serviços Diversos e VALTER CRISPIM DOS SANTOS- Ag. Administrativo, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial de Alienação, devendo relacionar, propor a forma de desfazimento e executar as demais providências necessárias à alienação dos bens inservíveis desta Delegacia;

II - Fixar prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA. Delegado Interino.

3. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 044 DE 03 DE AGOSTO DE 1999 - Delegado interino da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial n.º 812 de 30 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 1997, resolve:

I - Designar servidores, JOSÉ RAIMUNDO MARTINS SAMPAIO, SIAPE n.º 0665960, CHRISTIANNE V. BATISTA SOARES, SIAPE n.º 1019031, MARIA CRISTINA F. DE VILHENA, SIAPE n.º 0455060 e LOURIVAL ASSUNÇÃO DO N. ALBUQUERQUE, SIAPE n.º 0454985; para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Alienação e Cessão dos bens relacionados no processo n.º 53720000284/99-DMC/PA;

II - Nos impedimentos de qualquer um dos membros desta Comissão, assumirá a respectiva função o servidor EDERALDO LUIZ BAWER DA SILVA, SIAPE n.º 0454984;

III - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

JOÃO ALBERTO REIS LUZ. Delegado Interino.

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

| SERVIDOR | LOCAL | PERÍODO |
|--|----------------|---------------|
| ARACI MARÇAL DE CARVALHO | BRASÍLIA | 08 a 14.08.99 |
| CARLOS ALBERTO BRITO | BRASÍLIA | 02 a 13.08.99 |
| ED SALIÉS FONSECA | BRASÍLIA | 08 a 20.08.99 |
| FREDERICO JOSÉ DA SILVEIRA MONTEIRO | NATAL | 03 a 05.08.99 |
| JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO | SÃO PAULO | 04 a 05.08.99 |
| LAERTE DE LIMA RÍMOLI | RIO DE JANEIRO | 30.07.99 |
| LAERTE DE LIMA RÍMOLI | SÃO PAULO | 05 a 06.08.99 |
| LEON HOROWITZ | GOIÂNIA | 29 a 31.07.99 |
| LUCIANO ALVES CORGOSINHO | BRASÍLIA | 01 a 07.08.99 |
| MARCOS JOSÉ GOMES GALVÃO | BRASÍLIA | 08 a 14.08.99 |
| MARCUS VINÍCIUS CAETANO PESTANA DA SILVA | BELO HORIZONTE | 05.08.99 |
| SAMIRA EDORON MACHADO | BRASÍLIA | 02 a 13.08.99 |
| YEDA MEDEIROS DE CARVALHO | SÃO PAULO | 06 a 08.08.99 |
| ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU | BRASÍLIA | 04 a 18.08.99 |

ELIAS ARAÚJO DO PRADO-Coordenador de Administração Financeira.

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| SERVIDOR | LOCAL | PERÍODO |
|--------------------------------|-------------|------------------|
| HEITOR RAMOS DE OLIVEIRA FILHO | BAGÉ | 15.07 A 16.07.99 |
| HEITOR RAMOS DE OLIVEIRA FILHO | DOM PEDRITO | 23.07 A 24.07.99 |
| JOÃO JACOB BETTONI | BAGÉ | 15.07 A 16.07.99 |
| JOÃO JACOB BETTONI | DOM PEDRITO | 23.07 A 24.07.99 |

RITA DANIELA DA SILVA SANTANA. Siape 1101995. DRMC/RS.

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS**MAPA DE CONCESSÃO DE DÉCIMOS****SALÁRIO - FAMÍLIA**

| SERVIDOR INATIVO | MATR. SIAPE | DEPENDENTES | GRAU | CÓD. | INÍCIO |
|--------------------------|--------------------|---|-----------------------------------|----------------------|--------------------------------------|
| EURICO G. BELFORT | 0817213 | BRUNA D. DA C. BELFORT | FILHA | 01 | JUL/99 |
| ODENIR L. CUNHA | 0838687 | CARLOS E. F. BASTOS | MENOR | 01 | JUL/99 |
| ARNALDO D. DA ENCARNAÇÃO | 0828133 | ANA M. B. DA ENCARNAÇÃO | ESPOSA | 01 | JUL/99 |
| AMAUERICI DOS SANTOS | 0837843 | ROSELÉIA DE SOUZA | COMPANHEIRA | 01 | JUL/99 |
| JOÃO B. DA SILVA | 0811602 | ODESA O. DA SILVA | COMPANHEIRA | 01 | JUL/99 |
| EVANDO M. DA C. FAUSTINO | 0814488 | LUCAS E. C. POLITO | MENOR | 01 | JUL/99 |
| FLORIVAL J. B. DA SILVA | 0828646 | MARIANA V. B. VIANA POLLYANA V. B. VIANA | MENOR MENOR | 01 01 | JUL/99 JUL/99 |
| PERY B. ALENCAR | 0813193 | LIARLEY A. M. JÚNIOR | MENOR | 01 | JUL/99 |
| MASSAO AGUEMI | 0826377 | RITA DE C. DE B. AGUEMI MARÍLIA AGUEMI CRISTINA AGUEMI MASSAO A. FILHO | ESPOSA FILHA FILHA FILHO | 01 01 01 01 | JUL/99 JUL/99 JUL/99 JUL/99 |
| VERA V. MEIRELES | 0810882 | WELTON V. MEIRELES | FILHO INVÁLIDO | 01 | JUL/99 |
| DARCY CARVALHO | 1048245 | CAROLINA N. DOS SANTOS | COMPANHEIRA | 01 | JUL/99 |
| MARIA T. RAMOS | 0837719 | LÉO LOUREIRO | MAIOR | 01 | JUL/99 |
| JOÃO R. DE SÁ | 0831184 | MARIA A. DA SILVA | MÃE | 02 | JUL/99 |

| | | | | | |
|--------------------------|---------|------------------|-----------------------------------|----|------------|
| Boletim de Serviço | | Ano 7 - n.º 31 | Brasília-DF, 06 de agosto de 1999 | | |
| HELOÍSA C. L. MARTINS | 0832935 | JOSÉ P. M. FILHO | FILHO INVÁLIDO | 02 | JUL/9 9 |

| SERVIDOR INATIVO | MATR. SIAPE | DEPENDENTES | GRAU | CÓD. | INÍCIO |
|----------------------|-------------|----------------------------|-------------|------|--------|
| EDVALDO G. BONFIM | 0811353 | EVALDA T. DA SILVA | COMPANHEIRA | 01 | JUL/99 |
| EUTÊMIO C. VANDERLEI | 0835043 | SEBASTIANA L. DOS S. SILVA | COMPANHEIRA | 01 | JUL/99 |
| WALTER DE S. CHAVES | 0818803 | MARIA DA C. V. CHAVES | ESPOSA | 02 | JUL/99 |
| MARIA M. CUNHA | 0828678 | FILIPE C. LIMA | MENOR | 01 | JUL/99 |

APOSTILAS

SERVIDOR: ANTÔNIO ALVES DE MENEZES

CARGO: Guarda Fios

Processo n.º - 29000.006681/77

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata n.º 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei n.º 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de julho de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de julho de 1994

| | |
|---|-------------------|
| a) Provento (A I) | URV 157,16 |
| b) Ad. Temp.Serv.(27%) | URV 42,44 |
| c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91 | URV 3,23 |
| d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160% | URV 251,46 |
| TOTAL | URV 454,29 |

A partir de julho de 1999

| | |
|---|-------------------|
| a) Provento (A I) | R\$ 318,17 |
| b) Ad. Temp.Serv.(27%) | R\$ 85,91 |
| c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91 | R\$ 4,56 |
| d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160% | R\$ 509,07 |
| TOTAL | R\$ 917,71 |

WILLIAM CLARET TORRES. Coordenador-Geral substituto.

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras"*

dos documentos."

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

João Pimenta da Veiga Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Marcelo Vasques Ferreira

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br